



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2025**

**Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Saúde, realizar a solicitação de extensão do serviço de Assistência Farmacêutica na cidade Paraíso do Tocantins.**

O Deputado que subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER, em regime de REGIME DE URGÊNCIA** a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria de Estado da Saúde, realizar a solicitação de extensão do serviço de Assistência Farmacêutica na cidade Paraíso do Tocantins.

### **JUSTIFICATIVA**

A Assistência Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde – Tocantins é disponibilizado apenas nas cidades de Palmas, Araguaína, Gurupi e Porto Nacional. Contudo, essa limitação geográfica tem gerado consideráveis dificuldades para os moradores de Paraíso do Tocantins, que enfrentam desafios de locomoção para a retirada de medicamentos essenciais para a manutenção de sua saúde e bem-estar.

Paraíso é uma região que interliga várias outras, entre as quais estão incluídas as cidades da Região do Vale, composta, em sua maioria, por pessoas que necessitam de atenção. Com a extensão do serviço farmacêutico para a cidade de Paraíso do Tocantins, haverá maior facilidade de acesso aos medicamentos disponibilizados exclusivamente pelo Estado e, conseqüentemente, a redução dos custos com deslocamento para as cidades que já possuem o pólo.

A implantação de um pólo de Assistência Farmacêutica em Paraíso do Tocantins é de extrema importância para garantir o acesso facilitado a medicamentos, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, idosos e pacientes crônicos. Esta medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, além de reduzir o fluxo de demanda nos centros já existentes, promovendo maior eficiência no atendimento.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

